



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 020/2013

**Declara de utilidade pública para fins de
Desapropriação, o imóvel que menciona e
Da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e em conformidade com a Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Ibimirim, um terreno contendo uma área total de 125,00 m² (metros quadrado) não contendo área edificada, localizada na Rua José Rodrigues Laranjeira, Bairro Boa Vista, s/n, nesta municipalidade, com as seguintes confrontações: Ao NORTE com a própria Rua, Ao SUL com aruá Parque São Pedro, Ao LESTE com o Srº Pedro João da Silva e ao OESTE com o Sr. Francisco Artemisio da Silva.

Art. 2º - A desapropriação que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a capacidade de ampliar o deslocamento de pessoas e veículos, assim melhorando a qualidade de vida das pessoas, garantindo o direito de ir e vir das pessoas.

PUBLICADO
EM 10 | 08 | 2013

FARANDA



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 3.º - A partir do levantamento de documentos, verificou-se ser o imóvel de titularidade da Srº FRANCISCO ARTEMISIO DA SILVA, brasileiro, pescador, solteiro residente a Rua. José Rodrigues Laranjeira, s/n, Boa Vista, Ibimirim-PE.

Art. 4.º - Ficam o Suporte Jurídico Municipal e a Secretaria de Obras do Município, autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de DESAPROPRIAÇÃO de que trata este DECRETO e da imissão de posse do imóvel.

Art. 5.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em 10 de agosto de 2013.

Jose Adauto da Silva

JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO
EM 10 / 08 / 2013

Francisco